



**EXTRATO:** CONVÊNIO N° 098/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO MADRE TERESA DE CALCUTÁ, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS ADULTAS: CASA DE PASSAGEM, SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS ADULTAS: REPÚBLICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, COM RECURSO MUNICIPAL E FEDERAL.

**OBJETO:** TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA; SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS ADULTAS: CASA DE PASSAGEM; E SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS ADULTAS: REPÚBLICA, QUE OBJETIVA DESENVOLVER ATIVIDADES JUNTO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/ SP, VISANDO POSSIBILITAR A CONSTRUÇÃO DE NOVOS PROJETOS DE VIDA, PRESERVANDO A INTEGRIDADE E AUTONOMIA DESTA POPULAÇÃO; ACOLHER E GARANTIR PROTEÇÃO A PESSOAS ADULTAS DO MESMO SEXO, MUNÍCIPE, QUE VISAM SAIR DA SITUAÇÃO DE RUA, GARANTINDO PROTEÇÃO INTEGRAL; E PROPORCIONAR ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA PARA PESSOAS QUE PERMANECERAM NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO – CASA DE PASSAGEM, GARANTINDO PROTEÇÃO INTEGRAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O PRESENTE AJUSTE.

**VALOR:** GLOBAL ESTIMADO DE ATÉ R\$ 343.800,00 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS), SENDO O VALOR ESTIMADO COM RECURSO MUNICIPAL DE ATÉ R\$ 271.800,00 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS), E O VALOR COM RECURSO FEDERAL DE R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).

**PRAZO:** DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 01 DE MAIO DE 2013 ATÉ 30 DE ABRIL DE 2014, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, MEDIANTE TERMO ADITIVO.

**BASE LEGAL:** LEI FEDERAL N° 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 DE MAIO DE 2013.